

Exmo. Senhor
Ministro da Educação, Ciência e Inovação
Professor Doutor Fernando Alexandre

N/REF. 107/FNE/2025 – Porto, 3 de junho de 2025

Assunto: **Vagas para o concurso interno de docentes do Ensino Português no Estrangeiro (EPERP) para o ano letivo de 2025/2026**

Exmo. Sr. Ministro da Educação, Ciência e Inovação,

A Federação Nacional da Educação (FNE) foi contactada por docentes do Ensino Português no Estrangeiro (EPERP), em particular da Escola Portuguesa de Cabo Verde, que mostraram a sua enorme preocupação relativamente ao número de vagas publicado na Portaria n.º 361-A/2025/2, de 23 de maio.

Após análise da situação exposta pelos docentes atualmente em funções na EPCV-CELP, a FNE considera que as preocupações apresentadas são legítimas e estão devidamente fundamentadas, motivo pelo qual nos dirigimos a V. Exa. no sentido de, em tempo, proceder-se à correção da referida Portaria.

Atentemos,

A Portaria em causa atribui à Escola Portuguesa de Cabo Verde — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa, 71 vagas para o Concurso Interno e 1 vaga para o Concurso Externo.

Constata-se, desde logo, que aos grupos de recrutamento de Filosofia (GR – 410) e Inglês 1.º Ciclo do Ensino Básico (GR – 120) não foi atribuída qualquer vaga, apesar de a escola não dispor de nenhum docente para estes grupos.

Por sua vez, para os grupos de Matemática e Ciências da natureza (230), Educação Física (260) e Informática (550), verifica-se que entre o número de vagas pedido pela EPCV-CELP, respetivamente, 5, 4 e 4, apenas foram atribuídas 3, 1 e 2 vagas.

No total, a EPCV-CELP solicitou 90 vagas, mas apenas foram concedidas 71, discrepância que não se compreende, tendo em conta as reais necessidades da Escola,

Mais,

No corrente ano escolar, a EPCV-CELP conta com 104 docentes, todos com horários completos e muitos professores com horas extraordinárias, não estando a beneficiar das reduções da componente letiva prevista no artigo 79.º do ECD.



Acresce que a EPCV-CELP tem especificidades que obrigatoriamente devem ser consideradas para efeitos de afetação dos recursos humanos efetivamente necessários para garantir em pleno as atividades letivas, designadamente o facto da Escola funcionar em duas ilhas distintas, Santiago, onde está situada a Escola sede, e São Vicente, onde se situa o polo do Mindelo.

Ora, contando atualmente a EPCV-CELP com apenas dois professores providos no quadro da Escola, fica evidente que as 71 vagas abertas para o Concurso Interno são claramente insuficientes face às necessidades permanentes da Escola.

Esta preocupação agrava-se perante o facto de o Ministério ter assumido que não será utilizada a figura da mobilidade estatutária para suprir necessidades permanentes ou temporárias das EPERP. Restaria assim o recurso à contratação de escola, mecanismo que, entende a FNE, é desadequado e pode mostrar-se manifestamente insuficiente para colmatar as necessidades das escolas, no atual contexto de escassez de professores.

Referir ainda que docentes de outras Escolas portuguesas no estrangeiro da rede pública do Ministério da Educação, Ciência e Inovação contactaram também a FNE, alertando para o facto de haver uma clara desadequação entre as vagas abertas para os Concursos Interno e Externo e as reais necessidades das escolas.

Face a estas preocupações, que a FNE assume como legítimas, instamos o MECI a proceder a uma reavaliação das vagas abertas para o Concurso Interno e Externo, de forma a dar resposta adequada e positiva às necessidades das EPERP.

Sabemos que muitos docentes, que atualmente asseguram as atividades letivas nestas escolas, encaram o presente concurso com preocupação e ansiedade, receando não poder manter-se em funções, apesar de serem necessários, devido à insuficiência do número de vagas para garantir a sua continuidade.

Sendo certo que o Concurso Interno e Externo para as EPERP teve início na presente data, a FNE entende que, ainda assim, é possível proceder à retificação da Portaria n.º 361-A/2025/2, de 23 de maio, por forma a conceder às Escolas os recursos necessários à prossecução da sua missão de promoção do ensino e da difusão da língua e da cultura portuguesas no mundo.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Barreiros

Secretário-Geral da FNE